



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 113/2021

Homologa e adjudica a Tomada de Preços nº 05/2021.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 05/2021, que trata da contratação de empresa por empreitada global para execução de pavimentação asfáltica, em TST, de trecho da estrada rural Boa Esperança, no município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº908286/2020/MAPA/CAIXA, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o município de Esperança Nova/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

VENCEDOR	Valor Total R\$
SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.	R\$266.711,00

Art. 2º. Fica adjudicado em favor do licitante vencedor o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova/PR, 15 de junho de 2021.

EVERTON BARBIERI
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
UMUARAMA ILUSTRADO
Em, 16 de junho de 2021
02 60 12 378